

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2019

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

04/07/2019

Alyani Correia Feitoza
Secretário de Administração**DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$818.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.11.00 05 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	309.500,00 F.R.: 0 05 81
75	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01 00
78	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.30.00 05 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	3.000,00 F.R.: 0 05 81
80	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.36.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	3.000,00 F.R.: 0 01 00
81	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.36.00 05 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	1.100,00 F.R.: 0 05 81
5	10.122.1005.2116.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	2.000,00 F.R.: 0 01 00
10	10.122.1005.2116.0000 3.3.90.30.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 01 00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

14	10.122.1005.2116.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01 00
26	10.123.1005.2117.0000 3.3.50.43.00 01 001 004	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	410.000,00 F.R.: 0 01 00
126	10.304.1012.2125.0000 3.1.90.11.00 05 300 010	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	20.000,00 F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

55	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.47.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
57	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.48.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
58	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.48.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
60	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.92.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
61	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-102.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

63	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 05 300 011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO	-336.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
65	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-195.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
77	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.30.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
83	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-19.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
84	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.39.00 05 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-36.500,00 F.R. Grupo: 0 05 81
92	10.302.1008.1061.0000 4.5.90.61.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
94	10.302.1008.1061.0000 4.5.90.61.00 05 300 011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
100	10.302.1011.1063.0000 4.4.90.52.00 05 300 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-12.500,00 F.R. Grupo: 0 05 81
170	10.846.1005.0008.0000 3.3.90.93.00 01 001 004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DEC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2019

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.113

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito